



PROT-CMI 1402/2020
22/06/2020 - 11:38
P. 11/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Al. 01

PROJETO DE LEI / 2020

“Denomina JOSÉ ELIAS AUN o logradouro público do Parque Villa dos Pinheiros, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Avenida 1 (um) do Parque Villa dos Pinheiros passa a denominar-se **José Elias Aun**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 19 de junho de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



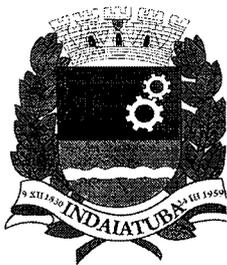
fl. 02

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **JOSÉ ELIAS AUN** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-158/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 127/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).

3. Resumo da biografia do indicado:

JOSÉ ELIAS AUN - Nasceu em Indaiatuba, no dia 15 de setembro de 1937, filho de Elias José Aun e Linda Paulo Aun. Casou-se com Vaine Alves Teixeira Aun, com quem teve dois filhos: José Elias Aun e Vaine Alves Aun Von Ah. Faleceu em Indaiatuba, no dia 8 de novembro de 2019. Profissionalmente, atuou como Químico Industrial na Volkswagen do Brasil e no laboratório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba (Saae), também foi professor no ensino médio na Escola de Comércio Candelária, Escola Estadual Dom José de Camargo Barros e Escola Estadual Milton Leme do Prado, tendo recebido diversas homenagens como paraninfo em formaturas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

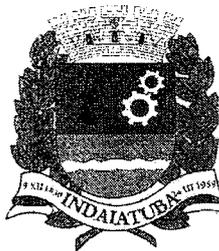
PROT-CMI 1402/2020
22/06/2020 - 11:38
2/2020

03
Ⓢ

Participou do Conselho Regional de Química, Associação dos Professores do Estado de São Paulo (Apeoesp), Loja Maçônica Ordem e Progresso CL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba (Apae).

Plenário Joab Pucinelli, aos 19 de junho de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

04

Indaiatuba, 16 de junho de 2020.

OFÍCIO N°. AP-158 / 2020

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, dados biográficos de **JOSÉ ELIAS AUN** - para ser **aprovada** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

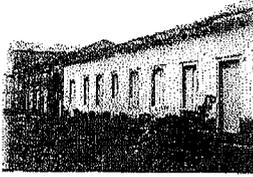
Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a "relação de suas obras e ações meritórias e relevantes", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
Recebido e Conferido por	
	NOME ERG
ASSINATURA	



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

R.05

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

José Elias Aun

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

08 de Novembro de 2019 – Indaiatuba/SP

3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

15 de Setembro de 1937 – Indaiatuba/SP

4. Profissão:

Químico Industrial

5. Período de residência em Indaiatuba:

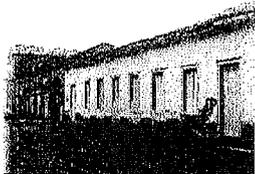
82 anos

6. Escolaridade:

Superior Completo

7. Estado Civil:

Casado



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PL.06

8. Nome dos pais:

Elias José Aun e Linda Paulo Aun

9. Nome do cônjuge:

Vaine Alves Teixeira Aun

10. Nome dos filhos:

José Elias Aun Filho e Vaine Alves Aun Von Ah

11. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Químico Industrial – Volkswagen do Brasil S/A;

Professor Ensino Médio – Escola de Comércio Candelária; E.E. Dom José de Camargo Barros; E. E. Milton Leme do Prado

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba – Laboratório

12. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Conselho Regional de Química – CRQ;

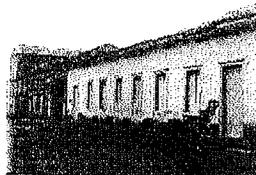
APOESP – Associação dos Professores do Estado de São Paulo;

Loja Maçônica Ordem e Progresso CL – Indaiatuba/SP;

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

13. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Não participou



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10.07

14. Homenagens, honorárias, títulos, prêmios e similares:

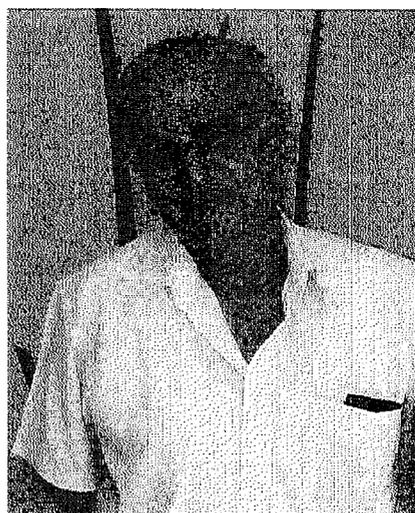
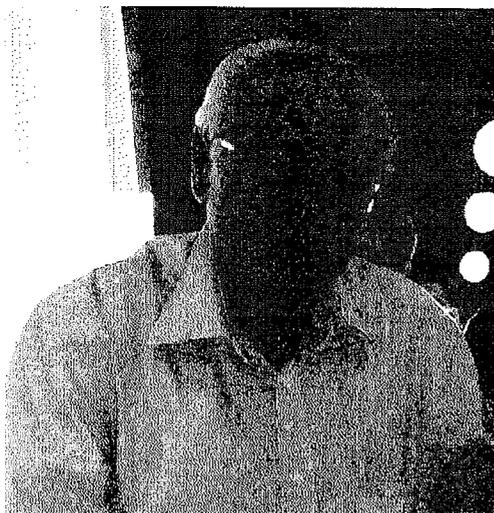
Homenagens como paraninfo em formaturas do Ensino Médio.

15. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Lecionou em várias escolas do Município. Professor dedicado e prezava os valores familiares, exigindo sempre dos alunos dedicação e respeito. Quanto à questão social, foi mais atuante quando da adolescência, depois foi trabalhar na cidade de São Paulo e se afastou da vida social.

Após sua aposentadoria retornou à cidade onde voltou ao convívio social e ao trabalho como professor e assessoria na área química para empresas.

16. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).





PROT-CMI 1402/2020
22/06/2020 - 11:38
PL 112/2020

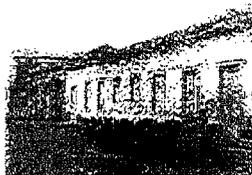


Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

fl. 05



17. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

N.º 09

18. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: José Elias Aun Filho

Endereço: Estrada Dr. Rafael Elias José Aun, 300, casa 48, Bairro Mirim

Telefone: (19) 99746-1872

Indaiatuba, 10 de Junho de 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

P.10
[Signature]

Ofício 127/2020

Indaiatuba, 18 de junho de 2020

Ref.: Ofício nº AP 158/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Sr. José Elias Aun** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de junho de 2020 12:41
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Logradouros para nomear via PL

R.S.S.


Boa tarde,

Ok, anotado solicitação.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 02/06/2020 11:48, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra,

Gostaria de solicitar a reserva da Avenida 1 (um) do bairro Villa dos Pinheiros para nomeação de logradouro por meio de Projeto de Lei desenvolvido em meu gabinete.

Aguardo seu retorno, atenciosamente

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br